



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 095/2014
2014

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

PORTARIA Nº 03.

Aos 21 de Fevereiro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas, Ver. Anízio Sobrinho de Andrade, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a data da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso das Águas, do dia 24 de Fevereiro de 2014, prevista para as 19:00 horas, para as 19:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2014, nos termos do art. 121 do Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre - se,
Publique - se
Cumpra - se**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

**Ver. ANIZIO SOBRINHO DE ANDRADE
Presidente**

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

BOLETIM DE TESOURARIA - DATA 21/02/2014

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20981-3	113.851,30
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20979-1	410.226,97
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20980-5	85.457,42
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	16.787,27
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	210.776,90
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	23.770,01
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	3.087,55
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	14.156,31
Banco do Brasil - C/C 21.120-6 (EDUCAÇÃO)	3066-X	21.120-6	987,72
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	63.641,02
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	51.940,41



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 095/2014
2014

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADAÇÃO)	3066-X	21.086-2	6.539,11
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	39.924,00
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	11.459,22
Banco do Brasil- C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	27.342,70
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	4.752,67
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	12.800,84
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	11.057,58
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	24.051,56
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	871,36
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	0,00
Banco do Brasil- C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	2.659,34
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CIDE)	3066-X	21.430-2	3.564,53
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	51.191,96
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	1.035,71
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	116.513,78
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	43.167,58
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	83.580,82
Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	33.061,63
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	36.036,95
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	18.018,44
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	99.427,64
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	3.000,00
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	360.634,04
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADAÇÃO)	0900	25.201-8	227.461,31
SICREDI - C/C 25.203-4 (EDUCAÇÃO)	0900	25.203-4	4.996,90
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	53.365,61
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	8.038,51
CAIXA - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	3440-1	17-5	10.451,60
TOTAL			2.289.688,27